

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Fluxo de Caixa

Agosto a Setembro /2024

RELATÓRIO EXECUTIVO

1 INTRODUÇÃO	03
2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS	05
3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS)	07
3.1 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	07
4 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ	13
5 RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS	14
6 DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O Administrador Judicial, Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. ("AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Estre (processo nº 1066730-69.2020.8.26.0100), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 3.364/3.378 (item 1.5), apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente às seguintes empresas:

- Estre Ambiental S.A.;
- Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A.;
- NGA – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA.;
- Cavo Serviços e Saneamento S.A.;
- Estre SPI ambiental S.A.;
- NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA.;
- NGA Ribeirão Preto núcleo de Gerenciamento Ambiental LTDA.;
- OXIL Manufatura Reversa e Gerenciamento de Resíduos LTDA.;
- CGR Guataporã – Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.;
- V2 Ambiental SPE S.A.;
- CTR Itaboraí – Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí LTDA.;
- Ambiental Sul Brasil – Central Regional de Tratamento de Resíduos LTDA.;
- CGR – Centro de Gerenciamento de Resíduos Feira de Santana S.A.;
- Resicontrol Soluções Ambientais S.A.;
- Viva Ambiental e Serviços S.A.;
- REICLAX – Reciclagem de Resíduos da Construção Civil LTDA.;
- SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA.;
- Estre Energia Newco Participações S.A.
- Piratininga Energia e Participações LTDA.; e
- SPE Paulínia Energia LTDA.

1. INTRODUÇÃO

No presente relatório serão apresentados os **dados do Fluxo de Caixa de agosto e setembro de 2024**, sendo comentadas as principais variações ocorridas no período em questão, com os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

O RMA, que contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, deve ser analisado em conjunto com o laudo da perícia preliminar (fls. 3.291/3.361), com o relatório de situação (fls. 4.570/4.618) e com os relatórios mensais anteriores.



Arnoldo Wald Filho
awf@wald.com.br

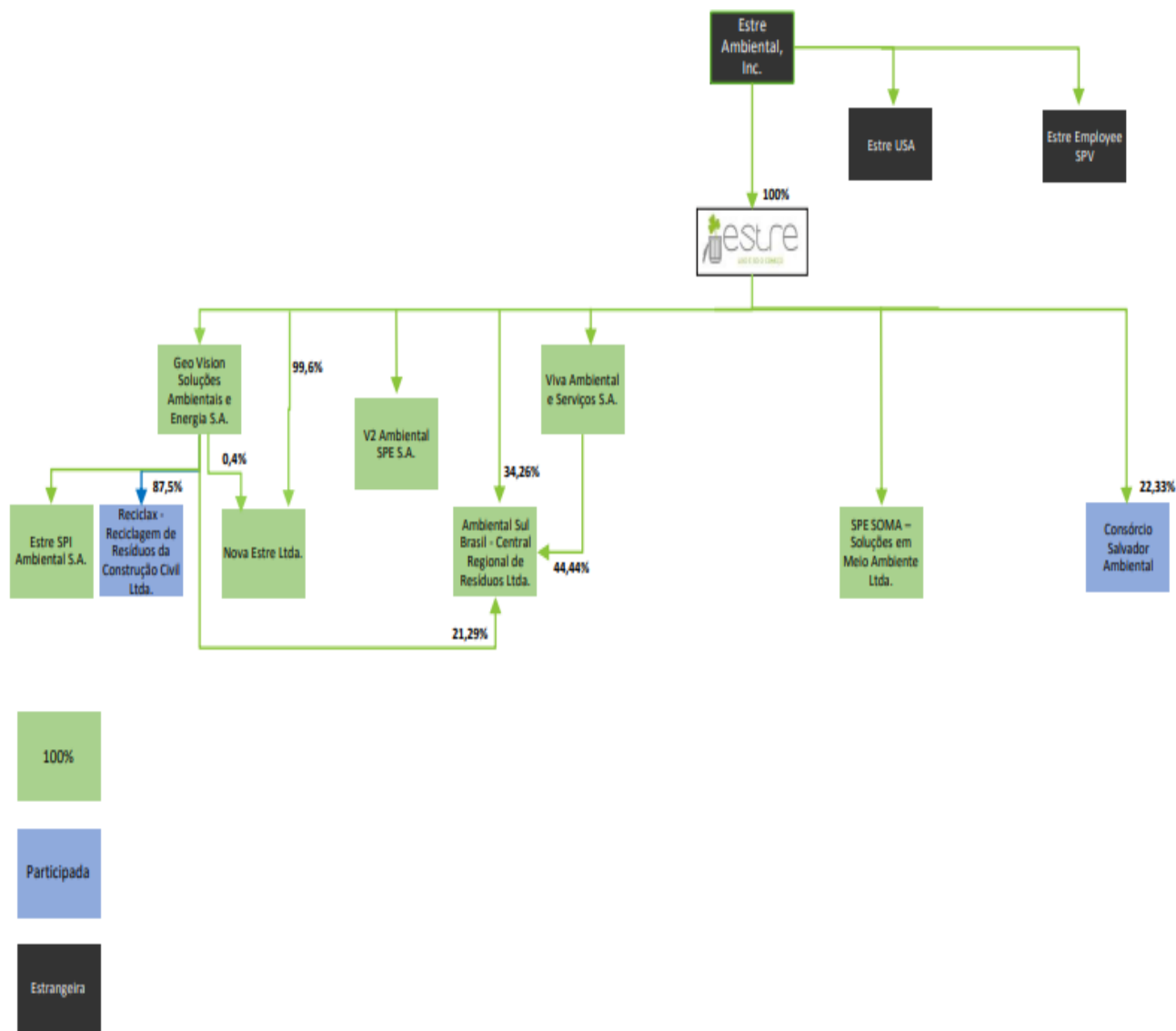


Tel: +55 (21) 2272-9300

Tel: +55 (11) 3392-3062

2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1. Organograma Societário das Recuperandas



Na forma da Cláusula 3.4 do Plano de Recuperação Judicial, foram incorporadas pela Estre Ambiental S.A. – Em Recuperação Judicial: (i) em 31.07.2021, a Cavo Serviços e Saneamento S.A. – Em Recuperação Judicial; (ii) em 30.09.2021, a CGR Guataparã – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. – Em Recuperação Judicial; (iii) em 30.11.2021, a NGA – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. – Em Recuperação Judicial e (iv) em 30.11.2021, a NGA Ribeirão Preto – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Além disso, também em 30.11.2021, a Resicontrol Soluções Ambientais S.A. – Em Recuperação Judicial foi incorporada pela Viva Ambiental e Serviços S.A. – Em Recuperação Judicial. Por sua vez, a sociedade NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda – Em Recuperação Judicial teve sua razão social alterada para Nova Estre Ltda.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS)

O Administrador Judicial informa que os dados do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao exercício de 2023, ainda não foram disponibilizados pelas Recuperandas.

Quanto ao atraso no fechamento das Demonstrações Financeiras de ano de 2023, a Estre esclareceu o seguinte:

“A Estre, no decorrer de 2023, em linha com o plano de recuperação judicial e em termos de reestruturação de sua estrutura societária e administrativa, tomou as seguintes medidas que demandou maior esforço e tempo por parte da administração da empresa:

i) incorporou a V2 em julho de 2023, tendo sido incorporada pela Estre Ambiental;

ii) incorporou a SPE Soma em julho de 2023, tendo sido incorporada pela Estre Ambiental;

iii) trabalhou exaustivamente para organizar documentos para dar entrada no processo de transação tributária junto à RFB, que resultou na conclusão da transação em mar/24, onde a Estre transacionou R\$ 1.2 Bi e esse montante resultou em R\$ 125Milhões a pagar, pois a Estre conseguiu o maior hair cut possível pela condição de RJ e ainda utilizou prejuízo fiscal para pagamento de parte da dívida;

iv) Trabalhou exaustivamente para organizar documentos para dar entrada no processo de transação tributária junto à PGFN, que resultou na conclusão da transação em jun/24, onde a Estre transacionou R\$ 500Milhões e esse montante resultou em R\$ 70Milhões a pagar, pois a Estre conseguiu excelente hair cut e pela condição de RJ e ainda utilizou prejuízo fiscal para pagamento de parte da dívida”.

Em 03.09.2024, o AJ questionou novamente sobre o fechamento das Demonstrações Financeiras de 2023, tendo a Estre informado que: (i) “por conta de situações especiais que a empresa vem atravessando, como por exemplo transação tributária junto a RFB e PGFN acaba surgindo demandas extras e conseqüentemente uma maior demora para os auditores concluírem os papéis de trabalho e emissão do parecer”; e (ii) “[e]stamos trabalhando fortemente para termos a DF com parecer dentro de outubro/2024”.

Em 01.11.2024, as Recuperandas informaram nova previsão para a emissão das DF/2023 com parecer dos auditores, que deve ocorrer ao longo do mês de novembro de 2024.

Assim que recebidas, tais informações financeiras serão divulgadas e comentadas pelo AJ.

3.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

Geração de Caixa Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 3,2 milhões em ago/24 e positiva em R\$ 9,5 milhões em set/24.

- A Geração de Caixa Líquida das Recuperandas foi negativa em agosto de 2024, totalizando R\$ 3,2 milhões. Já em setembro de 2024, as Recuperandas apresentaram melhora, passado de negativo para positivo, na ordem de R\$ 6,2 milhões. (Figura 2). As entradas nos meses somaram R\$ 106,3 milhões, enquanto as saídas de caixa, tanto operacionais quanto de investimentos, totalizaram R\$ 103,3 milhões (Figura 3).
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa das Recuperandas foi positiva em R\$ 1,6 milhões entre agosto e setembro de 2024, resultando em um montante total de caixa de R\$ 44,3 milhões (Figura 4), o que corresponde a um aumento de 16,1% em relação ao saldo de agosto/24.

Figura 2. Geração de Caixa Líquida – Saldo mensal

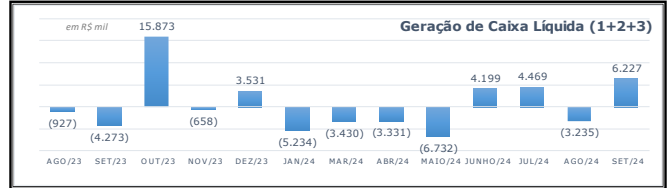


Figura 3. Evolução mensal . Recebimentos x Saídas Oper./Investimentos

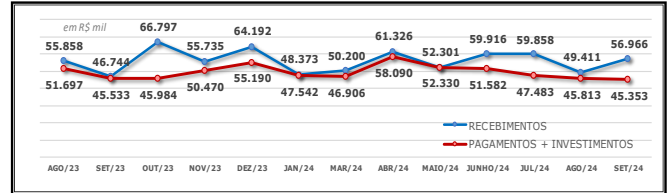
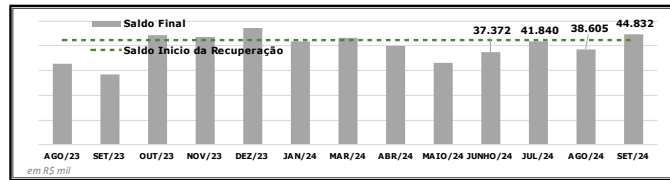


Figura 4. Caixa – Recuperandas - mensal – Saldo Final



Fonte: Demonstrações Financeiras Gerenciais

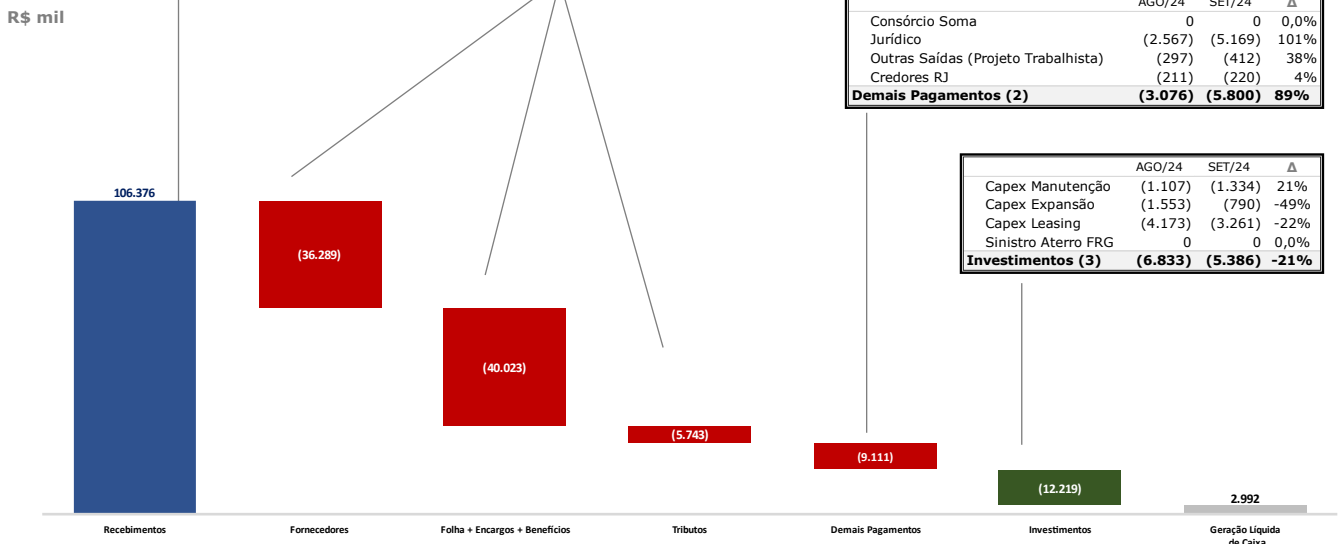
Figura 5. Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

	AGO/24	SET/24	Δ
Clientes	45.743	45.110	-1,4%
Recuperação AR - One off	0	0	0,0%
Venda de Ativos	0	0	0,0%
Outras Entradas	3.668	11.855	223,3%
Entradas (1)	49.411	56.966	15,3%

	AGO/24	SET/24	Δ
Fornecedores	(19.199)	(17.090)	-11%
Folha + Encargos + Benefícios	(20.999)	(19.024)	-9%
Tributos	(2.454)	(3.288)	34%
Unidade Capão	(85)	(150)	76%
Fornecedores/Pessoal/Tributos (2)	(42.738)	(39.552)	-7%

	AGO/24	SET/24	Δ
Consórcio Soma	0	0	0,0%
Jurídico	(2.567)	(5.169)	101%
Outras Saídas (Projeto Trabalhista)	(297)	(412)	38%
Credores RJ	(211)	(220)	4%
Demais Pagamentos (2)	(3.076)	(5.800)	89%

	AGO/24	SET/24	Δ
Capex Manutenção	(1.107)	(1.334)	21%
Capex Expansão	(1.553)	(790)	-49%
Capex Leasing	(4.173)	(3.261)	-22%
Sinistro Aterro FRG	0	0	0,0%
Investimentos (3)	(6.833)	(5.386)	-21%



Fonte: Demonstrações Financeiras Gerenciais

3.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

	JUNHO/24	Jul - Jun Variação	JULHO/24	Ago - Jul Variação	AGOSTO/24	set - ago Variação	SETEMBRO/24
Saldo Inicial	33.173	4.199	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605
Entradas (1)	59.916	(58)	59.858	(10.448)	49.411	7.555	56.966
Clientes	46.379	2.631	49.009	(3.266)	45.743	(633)	45.110
Recuperação AR - One off	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Entradas	13.537	(2.688)	10.849	(7.181)	3.668	8.188	11.855
Saídas Operacionais (2)	(51.582)	4.099	(47.483)	1.670	(45.813)	460	(45.353)
Fornecedores	(16.578)	(1.468)	(18.046)	(1.153)	(19.199)	2.109	(17.090)
Consórcio Soma	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Capão	(69)	(51)	(120)	34	(85)	(65)	(150)
Jurídico	(907)	(1.557)	(2.464)	(103)	(2.567)	(2.601)	(5.169)
Tributos	(12.520)	10.080	(2.440)	(15)	(2.454)	(834)	(3.288)
Folha + Encargos + Benefícios	(21.074)	(2.612)	(23.687)	2.688	(20.999)	1.975	(19.024)
Outras Saídas (Projeto Trabalhista)	(207)	(303)	(509)	212	(297)	(115)	(412)
Credores RJ	(227)	10	(217)	7	(211)	(9)	(220)
Saídas por Investimentos (3)	(4.136)	(3.771)	(7.907)	1.074	(6.833)	1.448	(5.386)
Capex Manutenção	(1.280)	(61)	(1.341)	234	(1.107)	(227)	(1.334)
Capex Expansão	(67)	(1.264)	(1.331)	(222)	(1.553)	763	(790)
Capex Leasing	(2.789)	(2.447)	(5.235)	1.062	(4.173)	912	(3.261)
Sinistro Aterro FRG	-	-	-	-	-	-	-
Geração de Caixa Líquida (1+2+3)	4.199	270	4.469	(7.704)	(3.235)	9.463	6.227
Saldo Final	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605	6.227	44.832

Entradas

As Recuperandas apresentaram entrada de caixa na ordem de R\$ 106,3 milhões acumulada de ago/24 a set/24.

- “**Cientes**” apresentou redução de R\$ 3,2 milhões em agosto/24, quando comparado ao mês de julho/24. Em setembro/24, demonstrou nova redução de R\$ 633 mil. A Estre esclareceu que: **“Em Julho fizemos a antecipação de recebíveis das notas fiscais emitidas para a Prefeitura de Ribeirão Preto, com isso o valor de Julho está acima da média mensal recebida pela Estre. A variação entre agosto e setembro é uma flutuação normal no volume coletado e destinado pelas prefeituras (variação conforme dias úteis)”**.
- “**Outras Entradas**” foi responsável por entrada de caixa na ordem de R\$ 3,6 milhões em agosto/24, o que representa uma redução na ordem de R\$ 7,1 milhões quando comparado ao mês anterior (julho/24). Em setembro/24, a Estre apresentou entrada na ordem de R\$ 11,9 milhões. A Estre esclareceu que: **“Sim, ocorreram entradas pontuais e não recorrentes, como o ressarcimento realizado por seguradoras e pagamentos antecipados pela alienação de ativos adquiridos por meio de parcelamentos”**.

3.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

	JUNHO/24	Jul - Jun Variação	JULHO/24	Ago - Jul Variação	AGOSTO/24	set - ago Variação	SETEMBRO/24
Saldo Inicial	33.173	4.199	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605
Entradas (1)	59.916	(58)	59.858	(10.448)	49.411	7.555	56.966
Clientes	46.379	2.631	49.009	(3.266)	45.743	(633)	45.110
Recuperação AR - One off	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Entradas	13.537	(2.688)	10.849	(7.181)	3.668	8.188	11.855
Saídas Operacionais (2)	(51.582)	4.099	(47.483)	1.670	(45.813)	460	(45.353)
Fornecedores	(16.578)	(1.468)	(18.046)	(1.153)	(19.199)	2.109	(17.090)
Consórcio Soma	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Capão	(69)	(51)	(120)	34	(85)	(65)	(150)
Jurídico	(907)	(1.557)	(2.464)	(103)	(2.567)	(2.601)	(5.169)
Tributos	(12.520)	10.080	(2.440)	(15)	(2.454)	(834)	(3.288)
Folha + Encargos + Benefícios	(21.074)	(2.612)	(23.687)	2.688	(20.999)	1.975	(19.024)
Outras Saídas (Projeto Trabalhista)	(207)	(303)	(509)	212	(297)	(115)	(412)
Credores RJ	(227)	10	(217)	7	(211)	(9)	(220)
Saídas por Investimentos (3)	(4.136)	(3.771)	(7.907)	1.074	(6.833)	1.448	(5.386)
Capex Manutenção	(1.280)	(61)	(1.341)	234	(1.107)	(227)	(1.334)
Capex Expansão	(67)	(1.264)	(1.331)	(222)	(1.553)	763	(790)
Capex Leasing	(2.789)	(2.447)	(5.235)	1.062	(4.173)	912	(3.261)
Sinistro Aterro FRG	-	-	-	-	-	-	-
Geração de Caixa Líquida (1+2+3)	4.199	270	4.469	(7.704)	(3.235)	9.463	6.227
Saldo Final	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605	6.227	44.832

Saídas Operacionais

As Recuperandas apresentaram "Saída Operacionais" de caixa na ordem de R\$ 91,1 milhões entre ago/24 e set/24.

- o "Fornecedores" representou 39,8% do total de saídas no período de agosto a setembro/24, totalizando R\$ 36,2 milhões, tendo apresentado aumento em agosto/24 (de R\$ 1,2 milhões) e redução em setembro/24 (de R\$ 2,1 milhões). A Estre esclareceu que: **"Nos meses de julho e agosto tivemos diversos problemas com as manutenções de veículos operacionais, que impactam nos custos de manutenção e também nos custos de terceirização de coleta e destinação de resíduos e no custo de aluguel de máquinas e equipamentos. Em setembro houve redução nos custos, pois, para os fornecedores do corporativos, negociamos o pagamento em 60 dias corridos"**.
- o "Folha + Encargos + Benefícios" representou 43,9% do total de saídas no período, totalizando R\$ 40 milhões, tendo apresentado redução em agosto/24 (de R\$ 2,6 milhões) e setembro/24 (de R\$ 1,9 milhões). A Estre esclareceu que: **"Em julho começamos a operar o novo contrato de coleta da Prefeitura de Ribeirão Preto. Nele não é contemplado o escopo de varrição e, por isso, houve a desmobilização desses funcionários. O impacto de agosto e setembro é resultado da redução em salários e rescisão dos funcionários"**.

3.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

	JUNHO/24	Jul - Jun Variação	JULHO/24	Ago - Jul Variação	AGOSTO/24	set - ago Variação	SETEMBRO/24
Saldo Inicial	33.173	4.199	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605
Entradas (1)	59.916	(58)	59.858	(10.448)	49.411	7.555	56.966
Clientes	46.379	2.631	49.009	(3.266)	45.743	(633)	45.110
Recuperação AR - One off	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Entradas	13.537	(2.688)	10.849	(7.181)	3.668	8.188	11.855
Saídas Operacionais (2)	(51.582)	4.099	(47.483)	1.670	(45.813)	460	(45.353)
Fornecedores	(16.578)	(1.468)	(18.046)	(1.153)	(19.199)	2.109	(17.090)
Consórcio Soma	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Capão	(69)	(51)	(120)	34	(85)	(65)	(150)
Jurídico	(907)	(1.557)	(2.464)	(103)	(2.567)	(2.601)	(5.169)
Tributos	(12.520)	10.080	(2.440)	(15)	(2.454)	(834)	(3.288)
Folha + Encargos + Benefícios	(21.074)	(2.612)	(23.687)	2.688	(20.999)	1.975	(19.024)
Outras Saídas (Projeto Trabalhista)	(207)	(303)	(509)	212	(297)	(115)	(412)
Credores RJ	(227)	10	(217)	7	(211)	(9)	(220)
Saídas por Investimentos (3)	(4.136)	(3.771)	(7.907)	1.074	(6.833)	1.448	(5.386)
Capex Manutenção	(1.280)	(61)	(1.341)	234	(1.107)	(227)	(1.334)
Capex Expansão	(67)	(1.264)	(1.331)	(222)	(1.553)	763	(790)
Capex Leasing	(2.789)	(2.447)	(5.235)	1.062	(4.173)	912	(3.261)
Sinistro Aterro FRG	-	-	-	-	-	-	-
Geração de Caixa Líquida (1+2+3)	4.199	270	4.469	(7.704)	(3.235)	9.463	6.227
Saldo Final	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605	6.227	44.832

Saídas Operacionais

- o "Tributos" foi responsável por saída de caixa na ordem de R\$ 5,7 milhões, o que representa 6,3% do total de saídas operacionais no período. A Estre esclareceu que: "**Redução de créditos para abatimento do PIS/COFINS pagos pela empresa**".
- o "Projeto Trabalhistas" foi responsável por saída de caixa de aproximadamente R\$ 709 mil, o que representa 0,8% do total das saídas operacionais no período. A Estre esclareceu que: "**As flutuações decorrem dos acordos realizados pelo projeto Passivo Zero**".

3.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

	JUNHO/24	Jul - Jun Variação	JULHO/24	Ago - Jul Variação	AGOSTO/24	set - ago Variação	SETEMBRO/24
Saldo Inicial	33.173	4.199	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605
Entradas (1)	59.916	(58)	59.858	(10.448)	49.411	7.555	56.966
Clientes	46.379	2.631	49.009	(3.266)	45.743	(633)	45.110
Recuperação AR - One off	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Entradas	13.537	(2.688)	10.849	(7.181)	3.668	8.188	11.855
Saídas Operacionais (2)	(51.582)	4.099	(47.483)	1.670	(45.813)	460	(45.353)
Fornecedores	(16.578)	(1.468)	(18.046)	(1.153)	(19.199)	2.109	(17.090)
Consórcio Soma	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Capão	(69)	(51)	(120)	34	(85)	(65)	(150)
Jurídico	(907)	(1.557)	(2.464)	(103)	(2.567)	(2.601)	(5.169)
Tributos	(12.520)	10.080	(2.440)	(15)	(2.454)	(834)	(3.288)
Folha + Encargos + Benefícios	(21.074)	(2.612)	(23.687)	2.688	(20.999)	1.975	(19.024)
Outras Saídas (Projeto Trabalhista)	(207)	(303)	(509)	212	(297)	(115)	(412)
Credores RJ	(227)	10	(217)	7	(211)	(9)	(220)
Saídas por Investimentos (3)	(4.136)	(3.771)	(7.907)	1.074	(6.833)	1.448	(5.386)
Capex Manutenção	(1.280)	(61)	(1.341)	234	(1.107)	(227)	(1.334)
Capex Expansão	(67)	(1.264)	(1.331)	(222)	(1.553)	763	(790)
Capex Leasing	(2.789)	(2.447)	(5.235)	1.062	(4.173)	912	(3.261)
Sinistro Aterro FRG	-	-	-	-	-	-	-
Geração de Caixa Líquida (1+2+3)	4.199	270	4.469	(7.704)	(3.235)	9.463	6.227
Saldo Final	37.372	4.469	41.840	(3.235)	38.605	6.227	44.832

Saídas por Investimentos

As Recuperandas apresentaram "Saída por Investimentos" de caixa na ordem de R\$ 12,2 milhões entre os meses de agosto/24 a setembro/24.

- o "Capex Manutenção e Expansão" As saídas totalizaram R\$ 4,8 milhões. Ao comparar os meses individualmente, identificou-se um aumento de apenas R\$ 12 mil entre agosto/24 e julho/24. No entanto, entre setembro/24 e agosto/24, houve uma redução substancial de aproximadamente R\$ 535 mil. A Estre esclareceu que: "**Desembolso do Cap Ex Expansão ocorre conforme evolução das obras nos aterros**".
- o "Capex Leasing" totalizaram R\$ 7,4 milhões. A Estre esclareceu que: "**Em Julho tivemos o pagamento de NFs que o fornecedor atrasou a emissão (valor de junho foi de 2.788). Valores flutuaram devido a regularização do processo**".

QUESTIONAMENTOS RESPONDIDOS



Demonstração

01 de agosto a 30 de setembro - 2024

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	set-24	Observou-se uma redução nas entradas de Clientes de julho para agosto em R\$ 3.266 e uma nova redução de R\$ 633 em setembro. Qual é a justificativa para essa queda nas entradas ao longo dos meses?	Em Julho fizemos a antecipação de recebíveis das notas fiscais emitidas para a Prefeitura de Ribeirão Preto, com isso o valor de Julho está acima da média mensal recebida pela Estre. A variação entre agosto e setembro é uma flutuação normal no volume coletado e destinado pelas prefeituras (variação conforme dias úteis).
2	set-24	As Outras Entradas apresentaram uma queda significativa de R\$ 7.181 de julho para agosto, seguida por um aumento de R\$ 8.188 em setembro. Qual a origem dessas variações? Há alguma entrada pontual ou não recorrente que explique essas flutuações?	Sim, ocorreram entradas pontuais e não recorrentes, como o ressarcimento realizado por seguradoras e pagamentos antecipados pela alienação de ativos adquiridos por meio de parcelamentos.
3	set-24	As saídas para Fornecedores aumentaram de R\$ 18.046 em julho para R\$ 19.199 em agosto, mas houve uma redução para R\$ 17.090 em setembro. Houve alguma negociação ou acordo que justificou essa redução em setembro?	Nos meses de julho e agosto tivemos diversos problemas com as manutenções de veículos operacionais, que impactam nos custos de manutenção e também nos custos de terceirização de coleta e destinação de resíduos e no custo de aluguel de máquinas e equipamentos. Em setembro houve redução nos custos, pois, para os fornecedores do corporativos, negociamos o pagamento em 60 dias corridos.
4	set-24	Notou-se uma diminuição nas despesas de Folha + Encargos + Benefícios de R\$ 23.687 em julho para R\$ 20.999 em agosto e novamente para R\$ 19.024 em setembro. A que se deve essa redução? Houve cortes de pessoal ou ajustes salariais?	Em julho começamos a operar o novo contrato de coleta da Prefeitura de Ribeirão Preto. Nele não é contemplado o escopo de varrição e, por isso, houve a desmobilização desses funcionários. O impacto de agosto e setembro é resultado da redução em salários e rescisão dos funcionários.
5	set-24	As despesas com Tributos mantiveram-se relativamente estáveis entre julho e agosto, mas saltaram para R\$ 3.288 em setembro. Qual a razão para esse aumento expressivo?	Redução de créditos para abatimento do PIS/COFINS pagos pela empresa.
6	set-24	A linha de Outras Saídas (Projeto Trabalhista) teve uma variação positiva de R\$ 212 em agosto, mas voltou a cair para R\$ 412 em setembro. Há algum motivo específico para essa flutuação?	As flutuações decorrem dos acordos realizados pelo projeto Passivo Zero.
7	set-24	As despesas de Capex Expansão aumentaram de R\$ 1.331 em julho para R\$ 1.553 em agosto, porém caíram drasticamente para R\$ 790 em setembro. Qual foi o motivo dessa redução no investimento em expansão?	Desbolso do CapEx Expansão ocorre conforme evolução das obras nos aterros.
8	set-24	Observa-se uma redução contínua no Capex Leasing, de R\$ 5.235 em julho para R\$ 4.173 em agosto e R\$ 3.261 em setembro.	Em Julho tivemos o pagamento de NFs que o fornecedor atrasou a emissão (valor de junho foi de 2.788). Valores flutuaram devido a regularização do processo.
9	set-24	Observamos uma redução nas despesas de folha e encargos em períodos recentes. Essa diminuição está relacionada a uma redução do quadro de colaboradores? Se sim, solicitamos a evolução quantitativa de funcionários por categoria (CLT, temporários, terceirizados).	Redução da equipe de varrição, conforme questão 4.
10	set-24	Qual foi a evolução dos contratos temporários e terceirizados nos últimos meses? Favor detalhar a quantidade e os períodos de vigência desses contratos, se aplicável.	Não aplicável. Não tivemos mudanças significativas nos contratos de terceirização.
11	set-24	Foram realizados adiantamentos, retiradas ou pagamentos extraordinários aos sócios além do pró-labore habitual? Em caso positivo, pedimos esclarecer os valores, a natureza dessas retiradas e o motivo que as justificou.	Não.
12	set-24	A empresa realizou a contratação de algum empréstimo ou financiamento nos últimos nove meses? Em caso afirmativo, solicitamos informações detalhadas sobre os valores, prazos, condições de pagamento e instituições financeiras envolvidas.	Não realizamos nenhum empréstimo ou financiamento até setembro.
13	set-24	Qual é a atual posição do passivo fiscal da empresa? Solicitamos um detalhamento atualizado dos valores devidos, discriminando entre impostos federais, estaduais e municipais.	Resposta encaminhada em anexo junto ao e-mail.

POSIÇÃO DO PASSIVO FISCAL EM (OUT-24)

Rótulos de Linha	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	Total Geral
CETESB	516.703,24			516.703,24
ESTADUAL PTE	1.616.687,60			1.616.687,60
PARC RJ_RFB		2.051.926,92		2.051.926,92
PERT II		1.769.187,80		1.769.187,80
PM_CURITIBA			128.141,87	128.141,87
PM_PAULINIA			1.691.653,74	1.691.653,74
PM_SÃO PAULO			768.623,93	768.623,93
REFIS_12.996/14		1.695.188,47		1.695.188,47
SIMPLIFICADO		31.442.164,73		31.442.164,73
TRANSAÇÃO FISCAL_PGFN		68.307.226,13		68.307.226,13
TRANSAÇÃO FISCAL_RFB		110.992.565,49		110.992.565,49
Total Geral	2.133.390,84	216.258.259,54	2.588.419,54	220.980.069,93

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

No último mês, o Administrador Judicial seguiu concentrado no esclarecimento de dúvidas apresentadas por Credores, sendo contatado diariamente pelos canais disponibilizados, seja por e-mail (credorestre@ajwald.com.br), seja por telefone (+55 11 3074-6000).

Para melhor atender aos Credores e viabilizar o amplo acesso às informações, foi criado o website da recuperação judicial (<http://ajwald.com.br/estrel>), cujo conteúdo é periodicamente atualizado. No site, os interessados têm acesso às principais peças do processo e às informações relevantes, estando disponível, inclusive, o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Atualmente, as impugnações e habilitações retardatárias de crédito, que foram distribuídas por dependência ao processo de principal, nos termos da r. decisão de fls. 3.364/3.378, somam 423 incidentes, tendo o AJ apresentado 26 manifestações de mérito desde a apresentação do último relatório.

Conforme determinado na r. decisão que deferiu o processamento da RJ (fls. 3.364/3.478, item 10.1), mensalmente o AJ vem apresentado nos autos da RJ o Relatório Mensal de Habilitações de Crédito Trabalhista (Fls. 22.925/22.944), já tendo sido anotadas 1.728 solicitações decorrentes de relação de trabalho.

O AJ também permanece fiscalizando a alienação dos veículos que integravam o ativo permanente das Recuperandas, conforme deferido às fls. 10.948/10.952. Do período de abril de 2023 até o presente momento, foram vendidos 265 veículos, em leilões realizados pelas empresas Ugo Rossi, Superbid ou de forma direta, totalizando o valor de R\$ 22.587.014,32. Além disso, no mesmo período, foi realizada a venda de 30 maquinários, que totalizam o montante de R\$ 2.338.500,00.

5. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 36.0571/36.055	Manifestação apresentando o Relatório Mensal de Habilitações de Crédito Trabalhista.	13.09.24
Fls. 36.270/36.275	Manifestação apresentando o Relatório Mensal de Habilitações de Crédito Trabalhista.	21.10.24
Fls. 36.363/36.396	Manifestação prestando informações sobre os Conflitos de competência nº 208.895/SP, nº 206.710/SP e nº208.934	29.10.24
Fls. 36.443/36.446	Manifestação sobre a decisão de fls. 36.380/36.384	13.11.24

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

6. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 14.05.2021, sendo homologado por este MM. Juízo em 12.07.2021, nos termos da r. decisão de fls. 18.741/18.776.

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial vem fiscalizando o cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

No cumprimento do seu encargo, o AJ acompanha o pagamento linear previsto nas cláusulas 4.2.2, 4.2.3, 4.4.1, 4.5.1 e 4.6.1 do PRJ, de acordo com o limite estipulado para cada classe ou subclasse de credor:

CLASSE/SUBCLASSE	VALOR DO CRÉDITO	CLÁUSULA
Créditos Trabalhistas	Até R\$ 15.000	4.2.2
Créditos Trabalhistas (natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido)	Até 5 salários-mínimos	4.2.3
Créditos Quirografários	Até R\$ 1.500,00	4.4.1
Créditos ME e EPP	Até R\$ 3.000,00	4.5.1
Credores Fornecedores Parceiros	Até R\$ 1.500,00	4.6.1

De acordo com as informações fornecidas até o presente momento, as obrigações vencidas foram cumpridas pelas Recuperandas. Para fins de transparência, o AJ informa que a planilha individualizada de pagamentos consta disponível para consulta no site da RJ (<https://ajwald.com.br/grupo-estre/pagamentos-prj/>).

Ademais, ainda na forma do Plano, as Recuperandas requereram a instauração dos incidentes de alienação das UPIs Capão e Aterros, que foram autuados sob os nºs 1078457-88.2021.8.26.0100 e 1078438-82.2021.8.26.0100, respectivamente, em cumprimento às cláusulas 5.4 e 5.2. Abaixo, segue planilha contendo os status dos procedimentos:

6. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

UPI	INCIDENTE Nº	STATUS
Aterros	1078438-82.2021.8.26.0100	<p>Em sessão virtual de abertura das propostas fechadas realizada em 04/11/2021, o AJ declarou como proposta de maior valor e, portanto, vencedora, a apresentada em conjunto pelo Fundo de Gestão e Recuperação –Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e pela Orizon Meio Ambiente S.A. (Primeiros Proponentes), o que foi impugnado nos autos do incidente processual no dia 19/11/2021, pela Solvi Essencis Ambiental S.A. e pela Solvi Participações S.A. (Interessados). A Ata de sessão virtual está disponível para consulta no site da RJ (https://ajwald.com.br/grupo-estre/procedimento-competitivo-de-alienacao-das-upis/). Em 18/02/2022, foi proferida decisão homologando como vencedora a proposta apresentada pelos Primeiros Proponentes, nos termos da cláusula 5.2.18 do Plano e do art. 50, § 3º, art. 60, parágrafo único e art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005, com a ressalva de que a carta de arrematação somente deverá ser expedida após o julgamento de mérito do Agravo de Instrumento nº 2230472-34.2021.8.26.000. Em sessão realizada em 30.03.2022, o referido recurso foi julgado e integralmente desprovido. Na sequência, as Recuperandas informaram que, após o julgamento do agravo, finalizaram, em 19.04.2022, a primeira fase da alienação, com a conclusão da alienação de 7 das 8 sociedades de propósito específico que compõem a UPI Aterros, encontrando-se pendente tão somente o fechamento relacionado à SPE Maceió. Em seguida, o MM. Juízo recuperacional determinou a manifestação do AJ acerca do eventual trânsito em julgado do agravo de instrumento nº 2230472-34.2021.8.26.000, bem como para acompanhar junto às Recuperandas “a autorização da Prefeitura de Maceió, no tocante à SPE Maceió”. Em sua manifestação, o AJ informou que o recurso transitou em julgado em 29/04/2022 e sugeriu a expedição de ofício à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados do Município de Maceió, com determinação no sentido de imediata confecção do aditivo.</p> <p>Na sequência, as Recuperandas apresentaram manifestação requerendo a transferência da propriedade do Imóvel Rio Claro (Matrícula nº 60.832, do 2º Registro de Imóveis de Rio Claro/SP), destinando 66% de sua fração ideal para a SPE Paulínia Ambiental S.A. e 34% de sua fração ideal para a SPE Itapevi Ambiental S.A., sem ônus para as Recuperandas, por se tratar de medida em cumprimento ao Plano homologado. Subsidiariamente, requereram autorização do Juízo para que o imóvel de Matrícula nº 110.598, do Registro de Imóveis de Americana/SP, seja oferecido em garantia no âmbito da Execução Trabalhista nº 0001625-10.2010.5.15.0153, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, em substituição ao Imóvel Rio Claro, que integra os Ativos Aterros e deverá ser transferido à SPE Paulínia Ambiental S.A. e à SPE Itapevi Ambiental S.A.</p> <p>Ato contínuo, às fls. 2.373/2.374, este MM. Juízo determinou: (i) o levantamento das constrições e a transferência direta e imediata do Imóvel Rio Claro para a SPE Paulínia Ambiental S.A., sem qualquer ônus às adquirentes; (ii) a intimação das Recuperadas para informar sobre o procedimento de fechamento da SPE Maceió e demais providências para assinatura do Aditivo ao Contrato celebrado com o Município de Maceió; e (iii) a expedição da carta de arrematação da UPI Aterros em favor do Fundo de Gestão e Recuperação –Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e da Orizon Meio Ambiente S.A.</p> <p>Em 12/01/2023, as Recuperandas juntaram o Termo de Fechamento da SPE Maceió assinado pelas partes, bem como requereram a expedição de carta de arrematação ao adquirente. Em 17/03/2023, foi proferida decisão: (i) deferindo a expedição de carta de arrematação; e (ii) intimando o AJ para ciência da extinção do incidente, em razão da alienação da SPE Maceió. O processo foi arquivado em 21/09/2023.</p>

6. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

UPI	INCIDENTE Nº	STATUS
Capão	1078457-88.2021.8.26.0100	<p>Nos autos do incidente processual, em 29/10/2021, foi informado pelo AJ a ausência de interessados na aquisição da UPI Capão, o que acarretou a não realização da sessão virtual de abertura das propostas fechadas agendada para o dia 04/11/2021. Após intimadas a se manifestarem acerca das medidas adotadas para a alienação do ativo, as Recuperandas informaram que <i>"apresentarão as novas condições para alienação da UPI Capão, na forma autorizada Cláusula 5.4.12 do Plano, tão logo sejam definidas após as avaliações mercadológicas que estão em curso"</i>.</p> <p>Na sequência, o AJ informou estar ciente da informação prestada pelas Recuperandas, não se opondo à apresentação de formas alternativas para a alienação da UPI Capão.</p> <p>Em 14/06/2022, as Recuperandas informaram que receberam proposta para aquisição da UPI Capão e que a parte interessada está realizando <i>due diligence</i> envolvendo o ativo. Na oportunidade, as Recuperandas esclareceram que <i>"tão logo sejam confirmadas as condições constantes da proposta firme e concluída a diligência em curso, informarão a esse d. Juízo a celebração do contrato de compra e venda da UPI Capão"</i>.</p> <p>Às fls. 200/205, o Grupo Estre requereu a homologação do Instrumento de Compra e Venda celebrado com a Sendas Distribuidora S.A. e a expedição da carta de arrematação da UPI Capão em favor do adquirente.</p> <p>Após manifestação do AJ, foi proferida decisão que homologou a proposta de Compra e Venda e autorizou a expedição de carta de arrematação. Em 11/05/2023, foi expedida a carta de arrematação em favor de Sendas Distribuidora S.A. Na mesma data, foi proferido ato ordinatório determinado que o arrematante providenciasse o encaminhamento e protocolo da carta.</p> <p>Em 06/11/2023, o AJ apresentou manifestação requerendo a oitiva das Recuperandas e do arrematante para informarem: (i) as providências necessárias à conclusão do procedimento de arrematação do ativo; e (ii) o status da celebração dos contratos necessários ao fechamento do negócio.</p> <p>Em 07/02/2024, as Recuperandas prestaram esclarecimentos solicitados, bem como informaram a celebração de 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo para o cumprimento das seguintes condições: (i) obtenção de levantamento topográfico; (ii) elaboração de laudo de passivo ambiental e sondagem do terreno para apuração da natureza do solo; (iii) emissão de Termo de Reabilitação para o Uso Declarado emitido pela CETESB; e (iv) apuração de remanescente e retificação do registro do imóvel. No dia 28/02/2024, o AJ manifestou ciência das informações prestadas.</p> <p>Em 21/08/2024, as Recuperandas requereram a suspensão do incidente por 180 dias. Na manifestação, informaram: (i) a conclusão da Emissão de Termo de Reabilitação para o Uso Declarado emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; e (ii) a realização de novo aditamento para prorrogar por mais 180 dias o prazo inicialmente estabelecido no contrato. Conforme esclarecido, a prorrogação visa possibilitar a conclusão: (i) do levantamento topográfico; (ii) do laudo de passivo ambiental e a sondagem do terreno para apuração da natureza do solo; e (iii) da apuração de remanescente e retificação de registro do imóvel. Em 12/09/2024, o AJ manifestou ciência das informações prestadas.</p>

6. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação à reestruturação societária prevista na Cláusula 3.4 do PRJ, foram incorporadas pela Estre Ambiental S.A. – Em Recuperação Judicial: (i) em 31.07.2021, a Cavo Serviços e Saneamento S.A. – Em Recuperação Judicial; (ii) em 30.09.2021, a CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. – Em Recuperação Judicial; (iii) em 30.11.2021, a NGA – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. – Em Recuperação Judicial e (iv) em 30.11.2021, a NGA Ribeirão Preto – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Além disso, também em 30.11.2021, a Resicontrol Soluções Ambientais S.A. – Em Recuperação Judicial foi incorporada pela Viva Ambiental e Serviços S.A. – Em Recuperação Judicial. Por sua vez, a sociedade NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda – Em Recuperação Judicial teve sua razão social alterada para Nova Estre Ltda.

Além disso, de acordo com as informações fornecidas pelo Grupo Estre ao Administrador Judicial, após a concessão da Recuperação Judicial, foram implementadas diversas medidas para otimizar os passivos fiscais das Recuperandas, através de programas de parcelamento e transação específicos para empresas em recuperação judicial, que possibilitaram a redução recolhimentos mensais, de R\$ 3.684.493,21 para R\$ 1.303.938,58, o que representará uma economia anual de R\$ 28.566.655,56.



AJWald
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*Av. Ataulfo de Paiva, 1165,
3º andar, Sala 302
CEP 22440-034
Rio de Janeiro, RJ*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São
Vicente, 446 – Conj. 1206
Barra Funda
CEP 01139-000
São Paulo, SP - Brasil*